PROJETO DE LEI N.º 262/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Trata-se de projeto de lei n.º 262/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas a **dispor sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Barra do Piraí, instituído pela Lei Municipal n.º 2574/2015, de 30 de junho de 2015.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** a tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala Barão do Rio Bonito, 26 de agosto de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí–RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br